

LEI N.º 1.392/2012

“Cria o cargo de Fonoaudiólogo e aumenta quantitativo de vagas do quadro de servidores destinados a atender ao Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF do Município de Mantenópolis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado criar o cargo de fonoaudiólogo e aumentar o quantitativo de vagas que passam a compor o quadro de pessoal efetivo/permanente desta Municipalidade, enquanto for mantido pelo Governo Federal o Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF fazendo parte integrante do Anexo I a seguinte categoria funcional.

Quantitativo	Cargo	Nível
01	Fonoaudiólogo	ESF
04	Técnico de Enfermagem	ESF

Art. 2º. O ingresso no cargo de que trata esta Lei far-se-á mediante a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º. As especificações essenciais correspondente a categoria funcional, está especificada no Anexo II, que passará a integrar a Lei n.º 1.233/09, de 29 de outubro de 2009, cuja cópia segue em anexo.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar os procedimentos que se fizerem necessários em complemento à matéria de que trata o presente documento.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta criação serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo conforme a devida previsão na Lei Orçamentária anual, ficando o Prefeito autorizado a abrir créditos suplementares e adicionais.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mantenópolis/ES, 13 de julho de 2012.

MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado em: 13/07/2012
Registrado às Fls:
Livro nº:

Lei Municipal n.º 1.233/09

ANEXO I

TABELA DE QUADRO PERMANENTE PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Quantitativo	Cargo	Nível
05	Enfermeiro	ESF
11	Técnico de Enfermagem	ESF
05	Médico	ESF
05	Odontólogo	ESF
05	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF
02	Psicólogo	ESF
01	Fonoaudiólogo	ESF